

PORTARIA Nº 12/2025 - GAB/SECULT, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos **Ana Victoria Pereira Hamerchla**, Assessora Técnico, Matrícula Funcional nº 46354-0/1 para atuar como Fiscal do **Contrato 03.2025/SECULT.PMA** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **Secretaria Municipal de Cultura** e a Empresa **R R S TECHNOLOGY LTDA, CNPJ nº 55.276.096/0001-07**, cujo objeto é SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E IMPLEMENTAÇÃO DO MAPA CULTURAL MUNICIPAL. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 23 de Outubro de 2025.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura - SECULT